ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 20/12/12.
RETIRADO em: 02/01/13.

PORTARIA Nº. 470, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera a Servidora Maria Perinazzo da Veiga do Cargo de Diretora Geral (CPD 73) do Legislativo Municipal de Santo Augusto.

O Presidente do Legislativo Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e considerando:

- que a servidora Maria Perinazzo da Veiga colocou o seu cargo a disposição a contar das 18hs do dia 31 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º **Exonerar**, apedido, do Cargo de Diretora Geral (Padrão *C.C.02* da Lei Municipal n°. 2.170, de 30 de junho de 2010 - cargo em comissão) deste Legislativo, a senhora Maria Perinazzo da Veiga, brasileira, inscrito no CPF/MF n° 488.787.660-20 e no RG n° 1022076614, residente e domiciliado à rua XV de Novembro, 800, bairro Floresta, cidade de Santo Augusto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 422, de 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar das 18 horas de 31 de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 20 de dezembro de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário